



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM EDITAL

**Sessão Pública do dia 29/02/2008
(14ª Sessão Ordinária)**

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no artº 49º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no **dia 29 de Fevereiro de 2008 (sexta-feira) pelas 20,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ORDEM DO DIA

1. **Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim**, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º conjugado com a alínea cc) do nº1 e nº 4 do artº 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, e de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 1, com a previsão do nº 9 do artigo 4º nos termos do artigo 22º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Apreciação e aprovação da proposta para a contratação do empréstimo de 500 mil euros**, de acordo com a alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
3. **Apreciação e votação da proposta** de atribuição de distinção ao **Dr Sebastião Marques Honorato**, distinto advogado, cidadão natural do concelho e da Freguesia da Raposa, Comendador da Ordem do Mérito, e que foi agraciado com a Medalha de Honra da Ordem dos Advogados., de acordo com alínea q) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
4. **Apreciação e votação da proposta de adesão à AMPV- Associação de Municípios Portugueses do Vinho** de acordo com a alínea m) do nº 2 do artº 53º Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.



5. **Apreciação e votação da proposta** para a criação de um período de transição para efectivação dos procedimentos legais inerentes à extinção da **ALDESC** - Empresa Pública Municipal de Gestão dos Espaços e Equipamentos Desportivos EM e a reversão de toda a sua actividade para a Câmara Municipal.

6. **Outros assuntos de interesse municipal** de acordo com as competências previstas na alínea q) e r) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Assembleia Municipal de Almeirim, 15 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr.)

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 de Fevereiro de 2007

De acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito procederem à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado nos jornais o "Mirante" e "Ribatejo".

E, eu Rui Manuel Loureiro, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 15 de Fevereiro de 2008